CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
TEMPO NOVO. TEMPO DE TODOS.

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré

Sexta - feira - 28 de Março de 2014 • Ano II • N° 05

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA N° 01,02,03,04,05/2014*

Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos

GESTOR: ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2014 e dá outras providências."

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

I – Cleide Souza Santos;
II – Alba Moura Cardoso, cadastro 06, função efetiva, Escriturária;
III - Antonia Barbosa Falheiro Palma, cadastro 07, função efetiva, Escriturária;

Parágrafo Único – Fica nomeado o funcionário Francisco de Assis dos Santos Roque como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 3.º - A comissão será presidida pela Servidora Cleide Souza Santos, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Alba Moura Cardoso.

Art. 5.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

PROTOCOLADO
Nº 01/14
NAZARÉ 02/01/2014
Palma

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

Art. 6.º - Os membros titulares, ou membro suplente, este último no caso de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2014.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
TEMPO NOVO, TEMPO DE TODOS.

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2014 e dá outras providências."

A **PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o art. 15, inciso I, i, bem como o art. 16, inciso II do Regime Interno e tendo em vista normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Inventário, do Poder Legislativo Municipal de Nazaré, conforme o disposto na Lei nº. 4.320/64 e no Artigo 10, item 1 da Resolução nº. 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão de Inventário, encarregada de proceder ao levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais desta Câmara e dos documentos e valores:

I –Presidente: Francisco de Assis dos Santos Roque;
II –Tesoureiro: Adalberto Brandão ;
III – Membro : Alba Moura Cardoso;

Parágrafo Único – Fica nomeada a funcionária Yara Carla Ferreira Souza como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 3.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Alba Moura Cardoso.

Art. 4.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

Art. 5º - A Comissão de que trata o Art 1º deverá também proceder:

a) Conferências dos valores existentes em caixa e a elaboração do respectivo Termo de Conferência de Caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo Tesoureiro;
b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com a conciliação, se necessárias;
c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso;
d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

1

PROTOCOLADO
Nº 02
NAZARÉ 02/01/2014

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
TEMPO NOVO, TEMPO DE TODOS.

Art. 6º – A comissão ora designada tem o prazo de 30 dias a conta da publicação desta Portaria, para apresentação do Inventário contendo a relação dos bens móveis e imóveis, seus valores e respectivo tombamento.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2014.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

Portaria Nº 003, 03 De Janeiro De 2014

A Presidenta Da Câmara Municipal De Nazaré, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica e Regimento interno da câmara;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento no período de 06 de janeiro á 06 de fevereiro de 2014.

CAD	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERIODO
023	ANTÔNIA BARBOSA FALEIRO PALMA	escrituraria	2012/2013
026	MARILEUSA DOS SANTOS S. BORGES	escrituraria	2012/2013
028	YARA CARLA FERREIRA SOUZA	assist. legislativo	2012/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

PROTOCOLADO Nº 03 NAZARÉ 03/01/2014

Nazaré, 03 de janeiro de 2014.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

Praça Alexandre Bittencourt, n07 Bairro Centro – Nazaré –Ba CEP 44.400-000
- Tel.: (75) 3636-2726 / Fax.: (75) 3636-2727
camaramunicipalnazare@gmail.com

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48

Portaria Nº 004, 03 De Janeiro De 2014

A Presidenta Da Câmara Municipal De Nazaré, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica e Regimento interno da câmara;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento no período de 06 de janeiro á 06 de fevereiro de 2014, com indenização de 10 (dez) dias.

CAD	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERIODO
021	ADALBERTO SOUZA BRANDÃO	tec. Contabilidade	2012/2013
027	RONALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	tec. Informática	2012/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Nazaré, 03 de janeiro de 2014.

PROTOCOLADO
Nº 04
NAZARÉ 03/01/14

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

Praça Alexandre Bittencourt, n07 Bairro Centro – Nazaré –Ba CEP 44.400-000
- Tel.: (75) 3636-2726 / Fax.: (75) 3636-2727
camaramunicipalnazare@gmail.com

ATOS OFICIAIS – PORTARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
E-mail: cmnazare@iits.com.br
Tel: (75)636-2726 – Fax: (75)636-2727

P O R T A R I A Nº 05/2014

A ***Presidente da Câmara Municipal de Nazaré***, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que estabelece o Art. 15º, Inciso III, Letra **b** da Resolução nº 06/94 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré,

R E S O L V E :

Conceder gozo de Licença Prêmio por assiduidade à Servidora Municipal ***Antonia Barbosa Falheiro Palma***, referente ao período 2000 à 2005, com fruimento a partir de 01 de abril a 30 de junho do corrente.

Dê-se conhecimento, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nazaré,
em 27 de março de 2014.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 05/14
NAZARÉ 27/03/14